

Retorno da Vale via assessoria de comunicação (23/02/2022)

Para garantir uma reparação rápida e adequada aos atingidos pelo rompimento da barragem B1, a Vale, aberta à conciliação, vem realizando acordos de indenização individual com os trabalhadores sobreviventes e lotados na mina do Feijão e Jangada.

Os acordos são levados à homologação do Judiciário e as indenizações observam parâmetros definidos com o Ministério Público do Trabalho e as entidades sindicais. Esses acordos estabeleceram o pagamento de R\$ 250 mil por danos morais e materiais para os trabalhadores sobreviventes, próprios e terceirizados e de R\$ 80 mil para os trabalhadores, próprios e terceirizados, que trabalhavam na Mina do Feijão e Jangada na data do rompimento da B1, que não estavam presentes no momento. O acordo com o MPT também assegurou a esses trabalhadores assistência psicológica e psiquiátrica por três anos.

Até a presente data, quase 13 mil pessoas foram indenizadas pela companhia em Brumadinho e territórios e evacuados, o que representa um valor total de mais de 2,7 bilhões.

Além da indenização individual, a Vale firmou acordo com o MPT, também com participação das entidades sindicais, em 15/7/2019, que concedeu aos empregados – próprios e terceirizados – sobreviventes ou lotados na mina do Feijão na ocasião do rompimento da barragem B1, a estabilidade no emprego pelo período de três anos, contados a partir de 25/01/2019. Desde o fim do período de estabilidade, nenhum dos trabalhadores próprios contemplados neste acordo foi desligado da empresa.

O acordo prevê ainda a possibilidade da conversão da estabilidade em pecúnia, por iniciativa de qualquer das partes. No total, 235 empregados foram desligados neste período, sendo cinco por iniciativa da companhia. Tanto no desligamento por vontade do empregado ou da empresa, os termos do acordo foram cumpridos e os trabalhadores receberam, em parcela única, o valor correspondente aos seus ganhos até o final do período de estabilidade, além dos demais direitos trabalhistas já assegurados pela CLT.

Após o rompimento e a paralisação das atividades minerárias da Vale em Brumadinho, a empresa realizou uma série de treinamentos e reestruturação organizacional, a fim de melhor realocar os empregados lotados em Brumadinho em funções novas ou existentes.

A Vale reafirma seu compromisso com a Reparação Integral dos danos causados pelo rompimento da barragem.

Sobre Barragens

As barragens em nível de emergência 3 - B3/B4 (Nova Lima), Forquilha III (Ouro Preto) e Sul Superior (Barão de Cocais) – permanecem sem alteração. As três estruturas já têm suas respectivas contenções finalizadas e o monitoramento segue sendo realizado 24h por dia, 7 dias por semana, em tempo real, por meio do Centro de Monitoramento Geotécnico (CMG).

Um dos pilares do trabalho da Vale no princípio de garantia de não repetição de rompimentos como o de Brumadinho é a eliminação de todas as suas barragens alteadas a montante no Brasil, no menor prazo possível, tendo como prioridade, sempre, a segurança das pessoas e do meio ambiente.

Desde 2019, sete estruturas deste tipo - quatro em Minas Gerais e três no Pará – foram eliminadas, das 30 mapeadas, praticamente 25% do Programa de Descaracterização da empresa. Para este ano, está prevista a conclusão das obras e reintegração ao meio ambiente de mais cinco estruturas. Com isso, a Vale prevê encerrar 2022 com 40% das suas estruturas deste tipo eliminadas. Isso significa que 12 de 30 barragens mapeadas já estarão descaracterizadas.

A atualização mais recente indica que 90% das barragens deste tipo serão eliminadas até 2029 e 100% até 2035. As estruturas com maior prazo são aquelas de maior risco, mais complexas e que envolvem um volume de rejeitos maior.